



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2018

CONTRATO Nº: 23/2015

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/07/2015, D.O.U. Nº 142, Seção 3, Pág. 87.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 23/2015, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 144.117,79 (cento e quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 1.729.413,45 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 150.445,94 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 1.805.351,30 (um milhão oitocentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 80.578,50 (oitenta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 01/07/2018 a 23/07/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/08/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]

o [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 272/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.129838/2014-36

Interessado: MDS/SE/DTI

Em 28 de agosto de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 38/2018 – Contrato Administrativo nº 23/2015.**

Senhor Coordenador-Geral Substituto,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 23/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento continuado de Direito de Uso de Licença de Software Temporário Microsoft para estações de trabalho e estações servidoras, em modalidade de licenciamento de subscrição por 12 meses, em decorrência da solicitação da Contratada, por meio da correspondência SL-812A-125-2018-0257, SEI nº 1793103, em conformidade com as previsões contidas nas Cláusulas Quinta do Contrato, páginas 271-274, SEI nº 0013298, e Quinta do Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 2171848.

2. Em sua análise, esta Coordenação considerou a data-base de 01/07/2018 para fins de apuração do índice, em atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, SEI nº 0695518, bem como a inflação acumulada em 12 (doze) meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 2323765, elaborando a planilha de SEI nº 2323381, da qual se depreende que os valores atuais do contrato passarão de R\$ 144.117,79 (cento e quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 1.729.413,45 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 150.445,94 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 1.805.351,30 (um milhão oitocentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 80.578,50 (oitenta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 01/07/2018 a 23/07/2019, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 2328451.

3. Diante do exposto, encaminho os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento, com sugestão de remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 38/2018, SEI nº 2330806, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 38/2018, SEI nº 2330806, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 28/08/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 28/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330830** e o código CRC **8D698722**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.129838/2014-36

Interessado: DTI/SE/MDS

Assunto: **Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 23/2015.**

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/07/2017 (SEI nº 0695518)	Artigo 2º, §2º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	23/07/2015	
Data de vencimento do contrato	23/07/2019	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato SEI nº 0013298, fls. 271-279	Contratação por doze meses	23/07/2015	23/07/2015 a 23/07/2016	R\$ 128.552,63	R\$ 1.542.631,52
1º Termo Aditivo SEI nº 0067450	Alteração do preâmbulo do Contrato e prorrogação por 12 (doze) meses	25/07/2016	23/07/2016 a 23/07/2017	R\$ 128.552,63	R\$ 1.542.631,52
Apostilamento nº 32/2016 SEI nº 0105170	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2016 (8,8445%)	25/11/2016	01/07/2016 a 23/07/2017	R\$ 139.922,41	R\$ 1.679.068,92
2º Termo Aditivo SEI nº 0644491	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	21/07/2017	23/07/2017 a 23/07/2018	R\$ 139.922,41	R\$ 1.679.068,92
Apostilamento nº 30/2017 SEI nº 0695518	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2017 (2,99836%)	14/09/2017	01/07/2017 a 23/07/2018	R\$ 144.117,79	R\$ 1.729.413,45
Apostilamento nº 41/2017 SEI nº 0908517	Alteração de natureza jurídica	10/11/2017	-	-	-
3º Termo Aditivo SEI nº 2171848	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	17/07/2018	23/07/2018 a 23/07/2019	R\$ 144.117,79	R\$ 1.729.413,45
Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2018 (4,39096%)	-	01/07/2018 a 23/07/2019	R\$ 150.445,94	R\$ 1.805.351,30

Valor do Apostilamento			
Período de vigência	01/07/2018	a	23/07/2019

Quantidade de dias no período	382
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 210,94
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 80.578,50



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2323381** e o código CRC **270F10B9**.